PORTARIA Nº 028, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura do termo de compromisso e responsabilidade para utilizar os veículos oficiais do CRMV-RN.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – **CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, amparado pelo no art. 11, "*i*", da Resolução CFMV nº 591/92, Regimento Interno Padrão.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso dos veículos oficiais do CRMV-RN por qualquer servidor ou assessor desde que possuam habilitação legal vigente para a categoria do veículo automotor, além da assinatura do *termo de compromisso e responsabilidade*.

Art. 2º Compete ao condutor:

I - preencher, após a finalização da diligência, os dados de horário e quilometragem no documento *controle de quilometragem*, devendo reportar ao setor de patrimônio os defeitos mecânicos encontrados no veículo ou qualquer outra intercorrência com o veículo;

II - proceder a devolução do veículo na sede administrativa do CRMV-RN, salvo designação de uso em viagens;

Art. 3º Torna-se obrigatório a assinatura do *termo de compromisso e responsabilidade* expedido pelo setor de patrimônio, para que fique cientificado acerca da responsabilidade na condução dos veículos.

Art. 4º Dê-se ciência as servidores e assessores do CRMV-RN, devendo assinar o *termo de compromisso e responsabilidade*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Rua Padre Raimundo Brasil, 1411 – Nova Descoberta - CEP: 59075-100 - Natal/RN
E-mail: crmvrn@crmvrn.gov.br – Site: www.crmvrn.gov.br
Tel: (84) 3221-3290

Natal/RN, de 07 de agosto de 2020.

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN
Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307

Rua Padre Raimundo Brasil, 1411 – Nova Descoberta - CEP: 59075-100 - Natal/RN
E-mail: crmvrn@crmvrn.gov.br – Site: www.crmvrn.gov.br
Tel: (84) 3221-3290